Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1003140-88.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: CONDOMINIO EDIFÍCIO PORTAL VILLA RAVENA

Executado: Sonia Silvina Dragano

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

À vista do pagamento, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada a fls.55. Expeça-se guia. Recolha a devedora as custas em aberto no valor de R\$ 121,63, sob pena de inscrição na dívida ativa/ e ou bloqueio judicial.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 30 de setembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA